



Estado do Piauí

**Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí**

Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000

Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14

E-mail: municipiodenovoorientadopiaui@gmail.com

Portaria nº 54 /2026

Novo Oriente do Piauí – PI, 27 de maio de 2026

Retifica a Portaria nº. 015/2026 de 12/02/2026, referente à Concessão de Aposentadoria da servidora **MARIA OLINDA REIS SOARES** (CPF Nº 396.350.403-00).

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal, e

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº. 015/2026, de 12/02/2026, na forma que se segue:

**Onde se lê:**


Considerando, o pedido de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição que originou o Processo Administrativo nº 004/2024, e conforme preceitua o art. 6º, §§6º. I e 7º. 1 da Lei Complementar nº 470/2021, que modifica o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Novo Oriente do Piauí-PI de acordo com a Emenda Constitucional nº 103. de 2019. bem como toda a legislação correlata,

**Lê-se:**

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição que originou o Processo Administrativo nº 004/2024, e conforme preceitua o art. 23 c/c 29 da Lei nº 370/2012, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de Novo Oriente do Piauí e no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c §5º do art. 40 da Constituição Federal (com a redação anterior a EC nº 103/2019) e no artigo 9º da Lei nº 470/2021.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí, aos 27 dias do mês de maio 2026.

  
Francisco Afonso Ribeiro Sobreira  
CPF: 273.827.963-53  
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal, aos 27 dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, de acordo com a Lei Orgânica do Município.